



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### OFÍCIO Nº 106/2025 – SMADS

**Pirassununga, 22 de julho de 2025**

À

Sua Excelência a Senhora

**Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”**

**Assunto:** Resposta às Indicações nº 0002/2025, 275/2025, 329/2025, 263/2025 e 0055/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção às Indicações apresentadas por Vossa Excelência, esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) apresenta abaixo os encaminhamentos relacionados às demandas:

#### **Indicação nº 0002/2025 – Instalação de telas em portas e janelas e manutenção da grama roçada, devido à epidemia de dengue:**

Informamos que o prédio em questão **necessita de intervenções estruturais**, apresentando **infiltrações** que, neste momento, inviabilizam a instalação adequada de novos equipamentos, como as telas de proteção. Um **estudo técnico já foi concluído**, identificando os pontos críticos e recomendando obras corretivas. Após as reformas, as ações indicadas poderão ser viabilizadas. Quanto à **manutenção da grama**, já realizamos tratativas com a equipe responsável para manter a área externa devidamente roçada.

#### **Indicação nº 275/2025 – Criação da Casa dos Conselhos:**

A proposta é pertinente e está sendo considerada no planejamento da Secretaria. No momento, estamos **estruturando as equipes técnicas e fortalecendo os conselhos municipais já existentes**, o que permitirá futuramente **avaliar a implantação da Casa dos Conselhos com a estrutura adequada** para funcionamento efetivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### Indicação nº 329/2025 – Programa de construção de calçadas para famílias de baixa renda:

A sugestão será **encaminhada para análise de viabilidade técnica e orçamentária**, em articulação com as Secretarias competentes. Trata-se de uma medida relevante para promoção da acessibilidade e da segurança, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

### Indicação nº 263/2025 – Curso de capacitação profissional para cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência:

Cursos de capacitação profissional estão **previstos nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e também contemplados no **Plano Plurianual (PPA)**. Esta Secretaria está adotando as medidas necessárias para **viabilizar a oferta de cursos com foco nas áreas citadas**, priorizando a execução de forma **presencial e nos territórios**.

### Indicação nº 0055/2025 – Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA):

Comunicamos que a **implantação da CPMA encontra-se em fase final de estruturação, com previsão de efetivação próxima**, conforme o cronograma interno desta Secretaria.

Reiteramos nosso agradecimento pelas contribuições apresentadas e pelo compromisso de Vossa Excelência com o fortalecimento das políticas públicas de assistência social em nosso município. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:**  
35856676866

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:35856676866  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:35856676866  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-07-22 11:25:40  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cabinete do Prefeito

**REF. PROT. N° 3033/25**

**AO EXPEDIENTE DO GABINETE**

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta as Indicações nºs 2/2025, 275/2025, 329/2025, 263/2025 e 0055/2025 conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , às fls. 22/24.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, ao arquivo.

Pirassununga,

***FERNANDO LUBRECHET***

*Prefeito Municipal*

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
LUBRECHET, CPF nº  
190.434.078-44 em  
05/08/2025 às 09:23:24  
(GMT-03:00)